ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/79.
QUE, DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 74 DO R.I. DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR : VEREADOR ANTONIO AYRES DE SOUZA

A N D A M E N T O	D A T A	ANDAMENTO	DATA
Aprovado pelo Plenário no dia 21.3.79, e enviado à Comissão de Constituição e Justiça no dia :.....	21.3.79		

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos [illegible] dias do mês de [illegible] de [illegible]

SANDRA [illegible]

SECRETÁRIA

VISTO

[illegible]

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA Nº 001/79.

AUTOR : Vereador ANTONIO AYRES DE SOUZA

QUE, dá nova redação ao Art. 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru e dá outras providências. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os' habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e' EU, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, passa a ter a seguinte redação : " As sessões ordinárias serão diárias, realizando-se às 15:00 horas de todos os dias úteis da semana e durante o tempo normal de 03 (três) horas; se não houver número legal para a abertura da reunião o Presidente aguardará mais 15 (quinze) minutos, improrrogavelmente o comparecimento de outros Vereadores, transcorridos esse tempo, declarará não haver reunião /' por falta de número legal e mandará lavrar o termo em que será mencionado os nomes dos que faltaram com ou sem justificativa ".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 21 dias do mês de março do ano de 1.979.

ANTONIO AYRES DE SOUZA
Vereador, ARENA.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- Presidente -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- Secretário -